CRONOGRAMA:

- 09:00h Credenciamento
- 09:30h Abertura
- 09:40h Apresentação
- 10:30h Dúvidas, sugestões e críticas
- 11:00h Encerramento

SEMURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

15/ MAIO / 2019

PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

- A Lei Federal nº 11.079 de 2004, que inaugura as PPPs no Brasil, foi inspirada na fórmula inglesa das Private Finance Initiative (PFI) e regulamenta o modelo nacional.

Entre as principais condições para se estabelecer uma PPP, estão:

- A prestação do serviço deve durar entre 5 e 35 anos;
- Um valor de contrato superior a R$ 20 milhões;

SEMURB

PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

- As parcerias público-privadas são contratos que estabelecem vínculo obrigacional entre a Administração Pública e a iniciativa privada visando à implementação ou gestão, total ou parcial, de obras, serviços ou atividades de interesse público, em que o parceiro privado assume a responsabilidade pelo financiamento, investimento e exploração do serviço, observando, além dos princípios administrativos gerais, os princípios específicos desse tipo de parceria.

PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

- Dentre os contratos administrativos que possibilitam essa relação entre os setores públicos e privados, a parceria público-privada se destaca pelo compartilhamento dos riscos e pela arrecadação de valores elevados, assumindo fundamental importância nos investimentos em infraestrutura, e de consequência, no crescimento econômico brasileiro.

SEMURB

PNRS - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

PNRS - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2018

Fim dos **LIXÕES**

Capitais e **REGIÕES METROPOLITANAS**

Próximos passos

Aterros podem receber somente **REJEITOS**

VALORIZAÇÃO dos resíduos

SEMURB

PNRS - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- **Qual o valor da multa para quem não cumprir o prazo de dispor adequadamente os resíduos sólidos?**

De acordo com os artigos 61 e 62 do Decreto Federal nº 6.514/08, que regulamenta a lei de crimes ambientais, quem causar poluição que possa resultar em danos à saúde humana ou ao meio ambiente, incluindo a disposição inadequada de resíduos sólidos, estará sujeito à multa de R$ 5 mil a R$ 50 milhões.

SEMURB

PNRS - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- **O que acontecerá com o município que ainda tiver lixões após o encerramento do prazo?**

O Governo Federal está em articulação com o Ministério Público Federal para estabelecer uma estratégia de negociação dos prazos de encerramento dos lixões por meio de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com as Prefeituras.

SEMURB

Contrato pela Lei Federal nº 8.666/93

O modelo atual:
Não acompanha as inovações tecnológicas.

Não apresenta capacidade de investimento.

Poder público foca na execução, perdendo foco na fiscalização e ações sociais.

Não é participativo.

Contrato pela Lei Federal nº 11.079/2004

O modelo proposto - PPP:
Inovações tecnológicas constantes.

Novas regulamentações (PNRS).

Inversão da lógica de pagar para limpar (preço unitário) para manter limpa (preço global).

Participativo e colaborativo por toda sociedade.

Receitas Acessórias.

SEMURB

MOTIVAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PPP

Diretrizes Saneamento Básico - (Lei Federal nº 11.445/07)

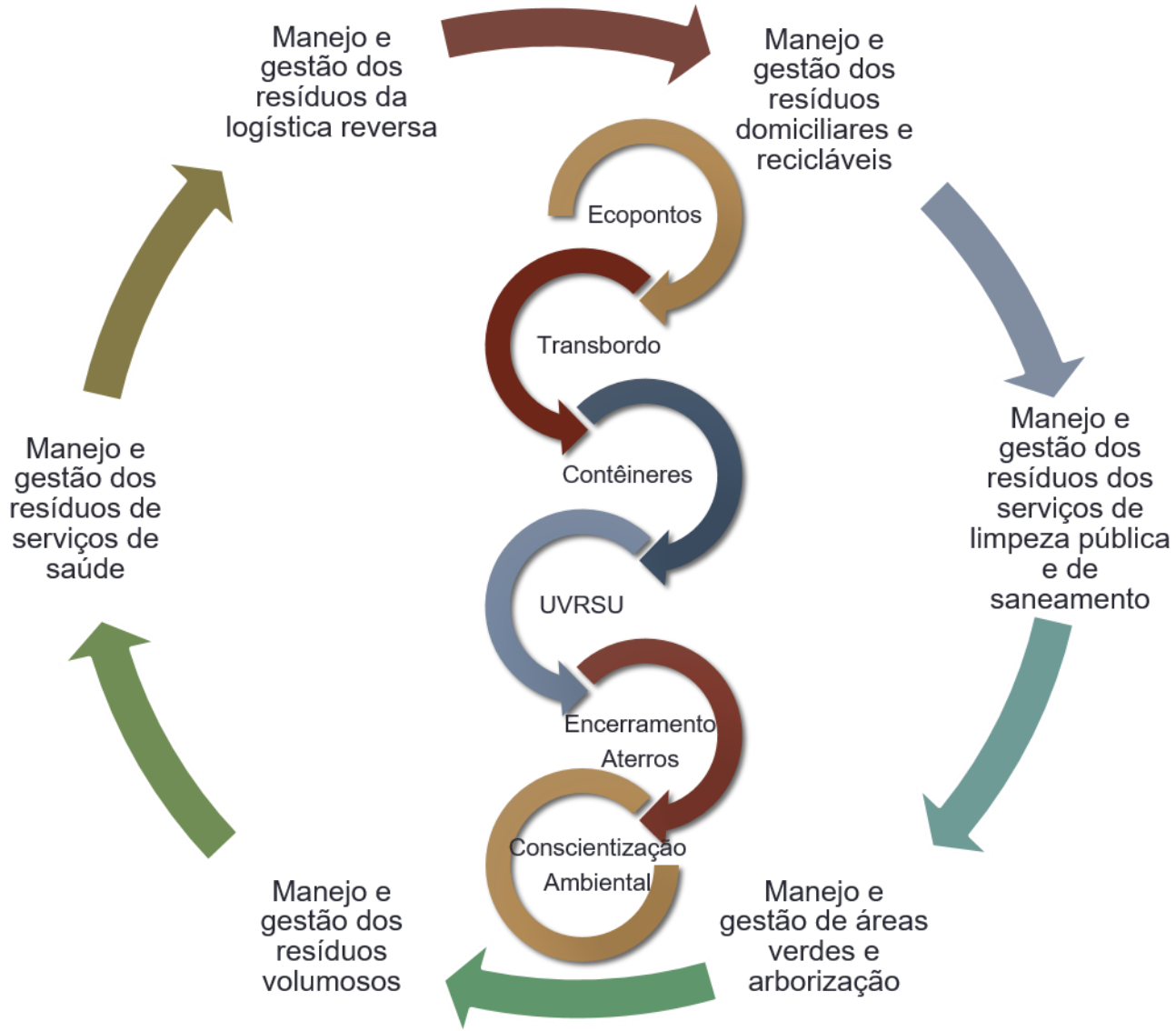
Política Nacional de Resíduos Sólidos - (Lei Federal 12.305/10)



Plano Municipal de Saneamento Básico – Resíduos Sólidos Lei 6092/2012 (INSERIDO)

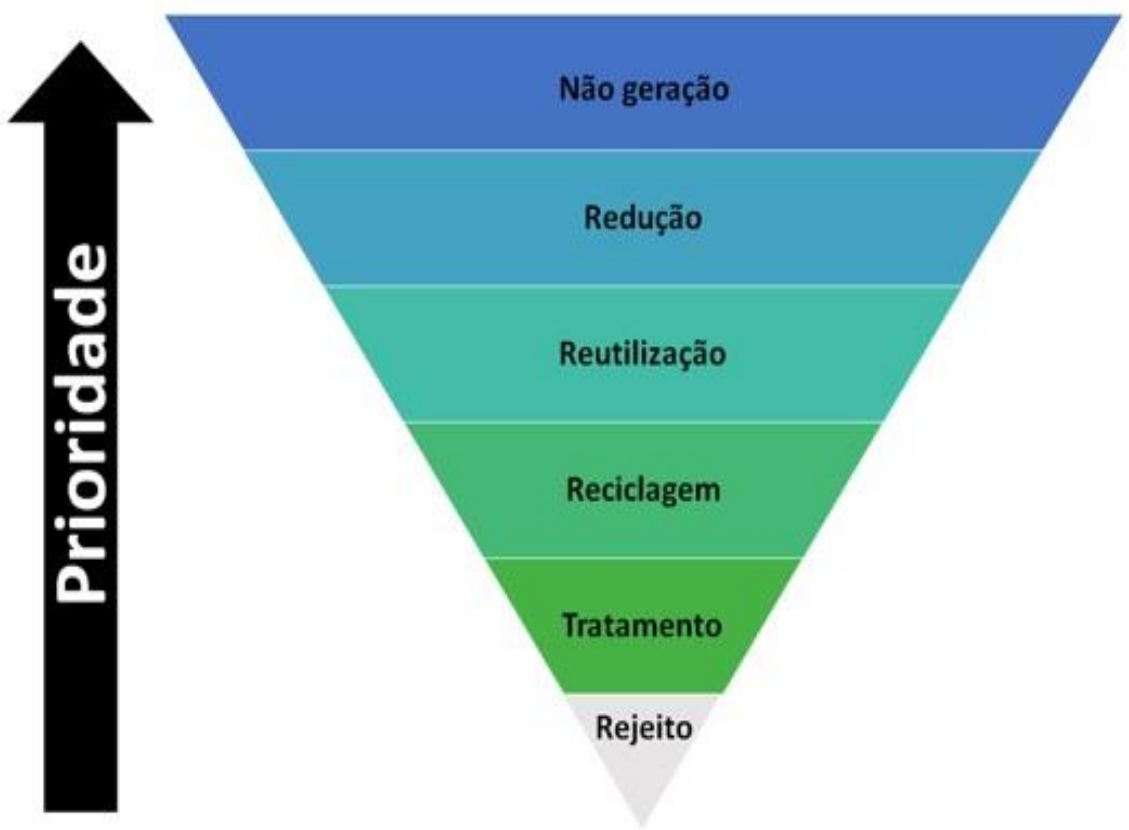
SEMURB

MODELO PROPOSTO PARA A PPP



SEMURB

ORDEM DE PRIORIDADE PARA A GESTÃO DOS RESÍDUOS



SEMURB

VANTAGENS DA PPP



RESÍDUOS → • REUTILIZAÇÃO • RECICLAGEM • TRATAMENTO





REJEITOS → • DISPOSIÇÃO (ATERROS SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS)



SEMURB

RESULTADOS

- Implantação de novas tecnologias;
- Maleabilidade de contrato (redução de serviços);
- Receitas acessórias;
- Fiscalização do contrato através do poder público;
- Atendimento a PNRS;
- Redução de custos (execução por eficiência);

SEMURB

MARCOS REGULATÓRIOS

Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos.
Lei Federal nº 8.987/95 - Regime de Concessão e Permissão.
Lei Federal nº 11.079/04 - Licitação e Contratação de PPP.
Lei Federal nº 11.445/07 - Diretrizes para o Saneamento Básico.
Lei Federal nº 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Lei Municipal nº 6.092/2012 - Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Lei Municipal nº 7.090/2019 - Autorização para PPP

LEI MUNICIPAL Nº 7.090/2019

- Da Delegação dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos e de Limpeza Urbana;

- Do Mecanismo de Garantia do Contrato de Parceria Público-Privada para a prestação dos serviços públicos de manejo e resíduos sólidos e de limpeza urbana;

- Da Regulação e da Fiscalização dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos e de Limpeza Urbana;

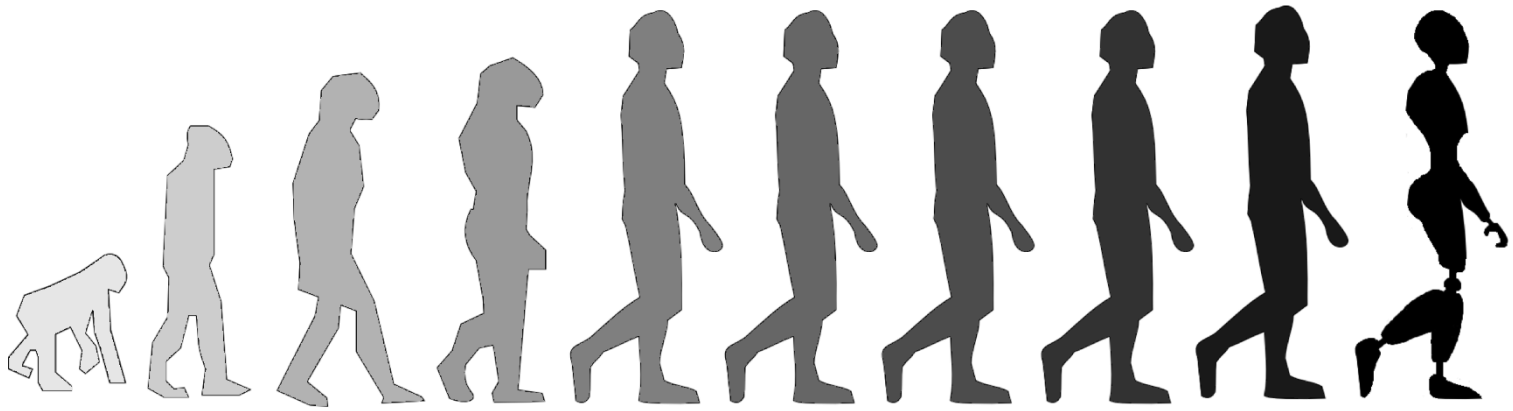
- Do recebimento de incremento de recursos.

SEMURB

MODELAGEM TÉCNICA-OPERACIONAL

SEMURB

UMA EVOLUÇÃO PARA OS SERVIÇOS



Prestação de Serviços

* Coleta domiciliar
* Coleta RSS
* Coleta seletiva
* Varrição
* Serviços Gerais
* Aterro Sanitário
* Aterro de Inertes
* Ecopontos

Gestão de Resíduos

* Domiciliares
* Recicláveis
* Serviços gerais
* Podas
* Cemiteriais
* Feiras livres
* Eventos
* RSS
* RCC e volumosos
* Limpeza de bocas de lobo

SEMURB

GESTÃO DE RESÍDUOS



01

Conscientização ambiental com foco em resíduos sólidos

02

Gestão diferenciada para cada tipologia de resíduos desde sua origem durante a execução dos serviços

03

Transformação dos resíduos sólidos urbanos em recursos

04

Disposição final somente de rejeitos

SEMURB

INOVAÇÕES



VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS E RECUPERAÇÃO ENERGÉTICA DE RESÍDUOS

SEMURB

INOVAÇÕES



VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

SEMURB

INOVAÇÕES



VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

SEMURB

INOVAÇÕES



VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.

SEMURB

MINUTA DO EDITAL

MODALIDADE DA CONCESSÃO:

- Administrativa.

PRAZO DA PPP:

- 30 (trinta) anos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- Melhor Técnica combinada com o Menor Preço (60x40).

VISITA TÉCNICA:

- Obrigatória, a ser marcada até o último dia antes da entrega da documentação.

SEMURB

MINUTA DO EDITAL

FASES DA LICITAÇÃO

- **Habilitação**:
 - Habilitação jurídica;
 - Regularidade fiscal e trabalhista;
 - Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência, balanço patrimonial, patrimônio líquido mínimo, índices contábeis e garantia de proposta;
 - Qualificação técnica: CREA, atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

MINUTA DO EDITAL

- **Proposta Técnica**

- **Proposta Comercial**

CONSÓRCIO:

- Permitido, até 3 empresas.

MINUTA DO CONTRATO

REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA:

- **Contraprestação pública**: recursos orçamentários e taxa de lixo, por meio de Conta Pagamento;
- **Receitas extraordinárias**: depende de autorização do Poder Concedente (exceto as já autorizadas no Contrato); ganhos compartilhados.

MINUTA DO CONTRATO

GARANTIAS:

- **Garantia de execução** (Concessionária): caução em dinheiro, títulos, seguro-garantia ou fiança;
- **Garantia de pagamento** (Poder Concedente): vinculação de receitas do FPM em Conta Garantia por meio do Contrato de Vinculação de Recebíveis.

MINUTA DO CONTRATO

REVISÃO DO CONTRATO:

- Reajuste anual;
- Revisão ordinária: a cada 04 anos;
- Revisão extraordinária: equilíbrio econômico-financeiro.

MINUTA DO CONTRATO

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- Advertência;
- Multa: hipóteses objetivas de cominação/pena descritas no contrato;
- Suspensão temporária de licitar/contratar com a Administração Municipal até 2 anos;
- Declaração de inidoneidade perante a Administração Pública;
- Caducidade.

MINUTA DO CONTRATO

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:

- **Arbitragem**;

A arbitragem é uma forma alternativa destinada a resolução de litígios onde as partes estabelecem em contrato ou simples acordo que vão utilizar-se do juízo arbitral, escolhidos pelas partes, para solucionar controvérsia existente ou eventual, em vez de procurar o poder judiciário.

MODELAGEM ASPECTOS LEGAIS
QUESTÕES JURÍDICAS ENTRE CONTRATOS

ASPECTOS LEGAIS		
	LEI FEDERAL Nº 8.666/1993	**LEI FEDERAL Nº 11.079/2004**
INVESTIMENTOS	Necessidade de aporte, pela Administração Pública, dos recursos para os investimentos.	Investimentos realizados pelo parceiro privado.
PRAZO	Limitação de prazo: 60 meses (podendo chegar ao máximo de 72 meses).	Prazo do contrato compatível com a amortização dos investimentos (de 5 a 35 anos).
GARANTIA DE REMUNERAÇÃO	Não há previsão.	Há previsão.
METAS	Não há obrigatoriedade de seu estabelecimento no contrato.	O contrato pode prever o pagamento de remuneração variável vinculada ao desempenho.
RISCOS	Assumidos pela Administração Pública.	Compartilhados.
DIVISÃO DE GANHOS ECONÔMICOS	Não há previsão.	Prevê o compartilhamento.

MODELAGEM AMBIENTAL

- Garantir a adequada gestão dos resíduos sólidos.
- Atender na íntegra a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Garantir o atendimento do PMSB – Capítulo Resíduos Sólidos.
- Tornar a cidade sustentável econômica e ambientalmente.
- Melhorar os indicadores do Programa Cidades Sustentáveis.
- Melhorar a posição no ranking de desenvolvimento dos municípios e no **PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL**.

SEMURB

MODELAGEM DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Existência de Agência Reguladora e fiscalização.
- Participação popular na avaliação da qualidade dos serviços.
- Avaliação de desempenho.
- Monitoramento dos serviços em tempo real.
- Melhoria no gerenciamento dos resíduos sólidos em Indaiatuba.

MODELAGEM DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Garantia de utilização de inovações tecnológicas.
- Investimentos a serem realizados pelo parceiro privado, a curto prazo.
- Carência de recursos municipais.
- Viabilidade econômico financeira, com amortização dos investimentos ao longo do Contrato.
- Bens reversíveis ao município.

MODELAGEM DOS SERVIÇOS PRESTADOS

As receitas acessórias:

- Reciclagem
- Geração de energia
- ISS
- Grandes geradores
- Gestão RCC

Outros resultados possíveis:

- Aumento de empregos diretos e indiretos
- Atrativo para empresas
- Possibilidade de criação de um novo polo de negócios

SEMURB

MODELAGEM DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Bens Reversíveis

- 1 unidade de valorização de resíduos da construção civil
- 1 aterro de rejeitos de inertes
- 7 Centros de Ecoponto
- 1 unidade de compostagem
- 366 contêineres soterrados de 3.000 litros
- 01 unidade de valorização de resíduos sólidos urbanos
- Aproximadamente R$ 118.000.000,00 em investimentos

SEMURB

FLUXO DE CAIXA PÚBLICO

	Premissa	CP Mensal	Recicláveis	Economia Energia	Economia SEMURB	Resultado Final
Ano 01	70%	4.356	17		594	3.751
Ano 02	75%	4.667	17		594	4.063
Ano 03	80%	4.978	17		594	4.375
Ano 04	100%	6.222	17		594	5.621
Ano 05	100%	6.222	64		594	5.575
Ano 06	100%	6.222	64	306	594	5.268
Ano 07	100%	6.222	64	306	594	5.268
...	...	...	...	...	...	...
Ano 30	100%	6.222	87	306	594	5.245

SEMURB

SUGESTAÇÃO DE MODELAGEM DOS SERVIÇOS

SEMURB

COMPOSTAGEM



O que temos?

- Compostagem com resíduos de poda
- Disposição em unidade de compostagem
- Destino final de rejeitos em aterro

SEMURB

COMPOSTAGEM



O que podemos ter?

- Coleta diferenciada de resíduos compostáveis em feiras livres, grandes geradores, escolas, resíduos de áreas verdes, resíduos de serviços gerais e outros;
- Disposição em unidade de compostagem;
- Destino final de rejeitos em aterro;
- Frota para realização dos serviços será da SPE;
- Uso do composto em áreas verdes públicas;
- Lavagem de feiras livres;

SEMURB

ÓLEO DE COZINHA SATURADO



O que temos?

- Coleta diferenciada de óleo de cozinha saturado nos ecopontos e grandes geradores com frota da SEMURB;
- Disposição final na unidade de processamento de biodiesel;

O que podemos ter?

- Frota e instrumentos de recebimento do resíduos serão de responsabilidade da SPE;
- Coleta diferenciada de óleo de cozinha saturado nos ecopontos, grandes geradores, escolas, eventos, feiras livres e outros;
- Disposição final na unidade de processamento de biodiesel;

SEMURB

VARRIÇÃO



O que temos?

- Varrição manual de vias e logradouros públicos;

- Disposição final em aterro sanitário;

SEMURB

VARRIÇÃO



O que podemos ter?

- Varrição manual, pontual e mecanizada de vias e logradouros públicos;
- Disposição final na UVRSU;
- Destinação final de rejeitos em aterro sanitário;
- Incremento por serviços mecanizados;
- Fornecimento de papeleira;

- Atendimento diferenciado em áreas de grande concentração;
- Varrição de parques, limpeza e manutenção de equipamentos e instrumentos de uso público;

SEMURB

SERVIÇOS GERAIS



O que temos?

- Execução dos serviços de roçada, capina e demais serviços complementares de limpeza urbana em vias públicas e próprios públicos;
- Disposição dos resíduos em aterro sanitário;

SEMURB

SERVIÇOS GERAIS

O que podemos ter?



- Execução dos serviços de roçada, capina e demais serviços complementares de limpeza urbana em vias públicas e próprios públicos com incremento por serviços mecanizados e eficientes;
- Disposição dos resíduos para compostagem;
- Limpeza de parques, limpeza e manutenção de equipamentos e demais prédios de uso público;
- Equipe demandante para emergências;

SEMURB

LIMPEZA DE BOCA DE LOBO



O que temos?

- Execução dos serviços de limpeza de boca de lobo e posterior envio dos resíduos para destinação final em aterro sanitário



O que podemos ter?

- Execução dos serviços de limpeza de boca de lobo
- Geo-referenciamento das bocas-de-lobo
- Gestão escalonada
- Pequenos reparos
- Limpeza de ramais
- Destinação final de aterro sanitário

SEMURB

ÁREAS VERDES

O que temos?

- Execução dos serviços de poda e retirada de árvores;
- Execução dos serviços por demanda;
- Disposição de resíduos no picador de galhos e posterior envio para unidade de compostagem;
- Destinação final de rejeitos em aterro sanitário;



SEMURB

ÁREAS VERDES

O que podemos ter?



- Execução dos serviços de poda e retirada de árvores;
- Georeferenciamento da arborização urbana;
- Execução de serviços por escalas e demandas;
- Disposição de resíduos no picador de galhos e posterior envio para unidade de compostagem;
- Destinação final de rejeitos em aterro sanitário;

SEMURB

CEMITERIAIS

O que temos?

- Execução do gerenciamento dos resíduos cemiteriais e reparos civis decorrentes das atividades de manutenção em cemitérios públicos;
- Disposição de resíduos em aterro sanitário;



O que podemos ter?

- Execução do gerenciamento dos resíduos cemiteriais, dos resíduos de serviços gerais e de áreas verdes e reparos civis decorrentes das atividades de manutenção em cemitérios públicos;
- Disposição de resíduos verdes para compostagem;
- Destinação final em aterro sanitário;
- Atendimento em finais de semana e feriados;

SEMURB

PRÓPRIOS PÚBLICOS

O que temos?

- Execução dos serviços de capina, roçada, limpeza e conservação de banheiros, manutenção e conservação de equipamento em parques e praças

O que podemos ter?

- Execução dos serviços de varrição, capina, pequenas podas, roçada, limpeza e conservação de banheiros, manutenção e conservação de equipamento e demais instalações em parques e praças;
- Serviços por escalas;
- Serviços conforme demanda de cada parque ou praça
- Atendimento dos serviços em finais de semana e feriados;



SEMURB

Considerações finais

População

- ✓ Participativo
- ✓ Colaborativo
- ✓ Qualidade de vida
- ✓ Oferta de empregos

Público

- ✓ Fiscalização
- ✓ Transparência
- ✓ Ganhos econômicos
- ✓ Geração de empregos

Privado

- ✓ Produtividade
- ✓ Transparência
- ✓ Garantias
- ✓ Ganhos econômicos

SEMURB

Considerações finais

- Atendimento da legislação vigente e política ambiental com visão de futuro.
- Geração de emprego e renda / oportunidades de negócios sustentáveis.
- Melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida.
- Redução de vetores e menor gasto com saúde pública.
- Implantação dos investimentos pelo parceiro privado.
- Possibilidade de Receitas Acessórias.

SEMURB

DÚVIDAS, SUGESTÕES E CRÍTICAS

SEMURB

ENCERRAMENTO

SEMURB